

DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das províncias, franca de porte, bem como os periódicos que trocarem com o *Diário*, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Assinaturas por ano 18.000
 Ditadas por semestre 10.000
 Anúncios, por linha 60
 Comunicados e correspondências, por linha 60
 Número avulso, cada folha de quatro páginas 40

A correspondência para a assinatura do *Diário do Governo* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no *Diário do Governo*

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Lei de 9 de Abril, autorizando a Câmara Municipal do Pôrto a contrair um empréstimo para a construção de novos arruamentos naquela cidade
 Portaria de 8 de Abril, louvando o chefe da policia judiciária do Pôrto por serviços relevantes prestados por ocasião da greve dos tecelões da fábrica de Riba de Ave.
 Rectificação aos nomes de dois dos vogais substitutos da comissão distrital de Castelo Branco nomeada por decreto publicado no *Diário* n.º 75.
 Decreto de 29 de Março, autorizando o abôno do serviço extraordinário de exames do 2.º grau desempenhado por dois amanuenses da Direcção Geral da Instrução Primária.
 Portaria de 31 de Março, louvando um segundo official da Direcção Geral da Instrução Primária pelos serviços prestados na organização dos exames do 2.º grau realizados no ano lectivo de 1912.
 Mapa comparativo das receitas e despesas, número de alunos e resultado dos exames do 2.º grau nos anos de 1911 e 1912.
 Despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.
 Despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.
 Despachos pela Direcção Geral da Saúde, sobre movimento de pessoal.
 Acórdãos da Junta dos Partidos Municipais acêrca de processos referentes aos Municípios da Horta e Santa Comba Dão.
 Portarias de 9 de Abril:
 Autorizando a Irmandade de Santa Cruz da freguesia de Oliveira e a Ordem Terceira de S. Francisco de Vila Rial a applicarem parte dos seus fundos a determinadas despesas.
 Mandando proceder a um inquérito aos serviços farmacêuticos do Hospital de S. José.
 Despachos pela Direcção Geral da Assitência, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.
 Relações de juizes e delegados ausentes com licença em Março.
 Despachos criando postos de registo civil.
 Despachos e rectificações a despachos, sobre movimento de pessoal do registo civil.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Despachos pela Direcção Geral da Fazenda Pública, aprovando cauções.
 Acórdãos e rectificações a acórdãos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Rectificação à lei que reorganizou o corpo de guardas de policia do Arsenal da Marinha, publicada no *Diário* n.º 78.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:

Nota do movimento do pessoal consular português e estrangeiro.
 Aviso acêrca do falecimento de três cidadãos portugueses residentes em Pernambuco.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Despachos pela Secretaria Geral, sobre movimento de pessoal.
 Portarias de 8 de Abril:
 Aprovando as alterações ao regulamento da circulação dos comboios propostas pela Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses.
 Mandando pagar a liquidação da garantia de juro da linha férrea da Beira Baixa referente ao primeiro semestre de 1912-1913.
 Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.
 Estatutos da Associação Bemfica de Socorros Mútuos de todas as classes do Pôrto, aprovados por alvará de 16 de Dezembro de 1911.
 Rectificação ao aviso de pedidos de registo de marcas publicado no *Diário* n.º 73.
 Despachos pela Direcção Geral da Agricultura, sobre movimento de pessoal.
 Portaria de 11 de Outubro de 1912, encarregando dois regentes agrícolas de auxiliar o serviço de ensino durante o periodo transitorio criado para os alunos da antiga Escola de Regentes Agrícolas Moraes Soares.
 Despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.
 Despachos suprimindo a estação postal da Ribeira Sêca e criando uma estação telegrafo-postal em Ruivães.
 Aviso de estar sustado o concurso para uma publicação turistica sobre as linhas de Torres Vedras.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Despachos pela Direcção Geral de Fazenda das Colónias, sobre movimento de pessoal.
 Rectificação ao alvará de aprovação aos estatutos da Associação Commercial de Macau, publicado no *Diário* n.º 13.
 Decreto de 5 de Abril, demittindo do respectivo lugar um primeiro escriptorio de fazenda da provincia de Moçambique.
 Habilitações para levantamento de créditos.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, éditos para averbamento de titulos.
 Administração do 2.º bairro de Lisboa, aviso acêrca do achado duma capa de borraça.
 Administração do 3.º bairro de Lisboa, edital abrindo inquérito acêrca duma reclamação relativa a uma casa e capela situadas na Travessa das Mercês.
 Administração do concelho de Melgaço, edital acêrca da gerência do recebedor do concelho de Julho de 1908 a Julho de 1910.

Administração do concelho de Monção, editais acêrca da gerência da Junta de Paróquia de Lúcio de 1893 a 1909 e da Confraria do Santissi o d. Troviscoso de 1889-1890 a 1906-1907.
 Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, relação dos números premiados na 38.ª extracção da lotaria de 1912-1913.
 Arsenal da Marinha, anúncio para arrematação do serviço de remoção de entulho.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 116 — Cotação dos fundos públicos nas Bôlsas de Lisboa e Pôrto, em 7 de Abril.
 N.º 117 — Balancete do Banco de Portugal na semana finda em 19 de Março.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Por ter saído extemporaneamente se publica novamente o seguinte:

Em nome da Nação, o Congresso da República Portuguesa decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo.1.º E autorizada a Câmara Municipal do Pôrto a contrair um empréstimo de 3 milhões de escudos, exclusivamente consignado à execução do projecto de novos arruamentos daquela cidade.

Art. 2.º Esse empréstimo, emitido em séries de 250.000 escudos, será amortizável num prazo não excedente a setenta e cinco anos, e terá um encargo anual efectivo não superior a 6 por cento.

Art. 3.º Na hipótese de não convir à Câmara Municipal do Pôrto a colocação total ou parcial do empréstimo, de que tratam os artigos anteriores, fica autorizada a contrair um ou mais empréstimos em conta corrente, cuja taxa de juro não poderá exceder a 5 3/4 por cento.

§ 1.º Para caucionar os contratos autorizados por este artigo poderá emitir e mobilizar os titulos correspondentes às séries, que forem precisas para tal fim.

§ 2.º As importâncias levantadas em conta corrente não poderão ter applicação diferente da indicada no artigo 1.º desta lei.

Art. 4.º Não poderá ser emitida nenhuma série, sem que seja criada a receita sufficiente para garantir o serviço do respectivo juro e amortização pelo periodo de duração desta.

Art. 5.º No mês de Janeiro de cada ano será publicado o estado da conta deste empréstimo referido ao ano anterior.

Art. 6.º Fica revogada a legislação em contrario.

O Ministro do Interior a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 9 de Abril de 1913. — Manuel de Arriaga — Rodrigo José Rodrigues.

Não sendo incluído na portaria de louvor conferida aos administradores dos concelhos de Guimarães e Vila Nova de Famalicão e ao tenente da guarda nacional republicana, que prestaram relevantes serviços na terminação da greve dos tecelões da Fábrica de Riba de Ave, o nome do chefe da policia judiciária do Pôrto, Manuel José de Carvalho, que, segundo agora informa o governador civil do Pôrto, muito concorreu com o seu zelo, dedicação e trabalho para se obter o resultado a que se chegou: manda o Governo da República, pelo Ministro do Interior, que ao indicado chefe se confira igual louvor ao dado àqueles administradores e por o mesmo motivo.

Paços do Governo da República, em 8 de Abril de 1913. — O Ministro do Interior, Rodrigo José Rodrigues.

Para os devidos efeitos se declara, que os nomes dos dois vogais substitutos da Comissão Distrital de Castelo Branco, são José de Campos Castelo Branco e Vicente José Duarte Sanches, e não José de Castel Branco e Vicente José da Costa Sanches, como se acha publicado no *Diário do Governo* n.º 75 do corrente ano.

Secretaria do Ministério do Interior, em 8 de Abril de 1913. — O Director Geral, Ricardo Pais Gomes.

Direcção Geral de Assitência

1.ª Repartição

Atendendo ao que expôs a Irmandade de Santa Cruz, erecta na freguesia de Oliveira, concelho da Póvoa de Lanhoso;

Vistas as informações officiais:

Manda o Governo da República Portuguesa que a mesma Irmandade seja autorizada a desviar do seu fundo a quantia de 154 escudos, a fim de a aplicar ao pagamento das dívidas constantes da cópia da acta da sessão da sua assemblea geral de 19 de Janeiro último.

Paços do Governo da República, em 9 de Abril de 1913. — O Ministro do Interior, Rodrigo José Rodrigues.

Atendendo ao que representou a mesa administrativa da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco de Vila Rial, autorizada pela sua assemblea geral;

Vistas as informações officiais:

Manda o Governo da República Portuguesa que ela seja autorizada a levantar do seu fundo a quantia de 380 escudos, a fim de a aplicar à compra dum relógio e colocação do mesmo na torre do Calvário, devendo repôr no seu cofre a aludida importância em anuidades correspondentes à sua décima parte e o respectivo juro de 6 por cento anualmente.

Paços do Governo da República, em 9 de Abril de 1913. — O Ministro do Interior, Rodrigo José Rodrigues.

Não se tendo efectuado o inquérito técnico e administrativo aos serviços farmacêuticos do Hospital de S. José e Anexos, ordenado por despacho ministerial de 27 de Dezembro de 1910, por motivo de ter a comissão, para esse fim nomeada, resignado o seu mandato: manda o Governo da República Portuguesa que sejam encarregados o Dr. José da Ponte e Sousa, lente da Escola de Farmácia, e os farmacêuticos Manuel Joaquim de Oliveira e Júlio Cruz, de proceder ao referido inquérito, devendo apresentar relatório circunstanciado dos seus trabalhos.

Paços do Governo da República, em 9 de Abril de 1913. — O Ministro do Interior, Rodrigo José Rodrigues.

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho:

Abril 9

Francisco Manuel Pereira Coelho, provedor da Casa Pia de Beja—licença de sessenta dias, para tratar de negócios particulares. (Tem a pagar os emolumentos e selo respectivos, nos termos dos decretos de 16 de Junho de 1911).

Direcção Geral do Assitência, em 9 de Abril de 1913. — O Director Geral, Augusto Barreto.

Direcção Geral da Instrução Primária

Sobre proposta do Ministro do Interior, conformando-me com a proposta do director geral da instrução primária, e tendo em vista o parecer favorável da 3.ª Repartição da Contabilidade Pública: hei por bem decretar, que, nos termos do artigo 52.º do decreto de 9 de Setembro de 1908, seja abonada a quantia de 70.000 réis, pelo serviço extraordinário de exames do 2.º grau em 1912, aos amanuenses da Direcção Geral da Instrução Primária, Júlio César de Almeida e Sousa e Júlio Soares Isaac, distribuída em partes iguais, a qual será paga pela verba inscrita para o serviço de exames no capítulo 7.º, artigo 42.º, da tabela da despesa autorizada para o ano económico de 1912-1913.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 29 de Março de 1913. — Manuel de Arriaga — Rodrigo José Rodrigues.

Visado.— Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 3 de Abril de 1913.

Tendo chegado ao conhecimento do Governo da República Portuguesa os bons serviços prestados pelo segundo official António de Abreu e Melo, na organização dos exames do 2.º grau no passado ano lectivo, porque foi principalmente devido a ele, à sua tenacidade e superior direcção nesses especiais serviços, que os trabalhos lograram obter a manifesta regularidade que os distinguia e as vantagens económicas provenientes duma aturada fiscalização: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que se dê publico testemunho de louvor ao referido funcionário pelos seus bons serviços.

Dada nos Paços do Governo da República, em 31 de Março de 1913. — O Ministro do Interior, Rodrigo José Rodrigues.